

## **RESOLUÇÃO UEB-SC Nº 021**

Nomeia a Comissão Eleitoral para normatizar e coordenar a realização das eleições 2025 para a Diretoria Regional e outras eleições no âmbito da Região Escoteira de Santa Catarina, relativas à XXXII Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional.

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme preceituam o Estatuto da UEB e o Regulamento Regional e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras quanto ao pleito para a Diretoria Regional, gestão 2025-2028 e demais eleições previstas na XXXII Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional,

CONSIDERANDO a prioridade do assunto, a importância da transparência no processo, e total independência dos demais assuntos da Diretoria Regional,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear - Raphael Ricardo Hoffman (GE Pomerano - 090/SC), Registro UEB nº 654437-1; Rosangela Pereira de Sousa (GE Barriga Verde - 190/SC), Registro UEB nº 86175-8, e Marcos Vinicius Rodrigues de Azevedo (GE do Mar Ilhas Guará - 065/SC), Registro UEB nº 1527290-7, para compor a Comissão Eleitoral da XXXII Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional.

**Art. 2º.** Designar o Gerente do Escritório Regional, para assessorar a respectiva Comissão em todas as suas funções e ações.

**Art. 3º.** Que os membros da Comissão Eleitoral não podem ter qualquer vinculação com a Diretoria Regional e nem concorrer aos cargos eletivos previstos no Edital de Eleição da XXXII Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional.

**Art. 4º.** Estabelecer as seguintes atribuições da Comissão Eleitoral:

I – Escolher entre os membros o seu presidente.

II - Definir as regras para apresentação de candidatura dos respectivos postulantes;

II – Verificar se o postulante a cargo eletivo cumpre os requisitos legais para sua candidatura, homologando-a;

III – Definir a forma de votação para cada eleição, salvo previsto do Regulamento Regional da UEB-SC ou deliberação contrária da plenária da Assembleia; conforme contrato com a empresa Eleja Online.

IV - O credenciamento dos delegados e representantes das diretorias das Unidades Escoteiras Locais serão realizados anteriormente a realização da Assembleia Regional pelos profissionais do escritório regional, através da análise dos documentos constantes do formulário de Credenciamento de Delegados para a XXXII Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional;

V – Fazer cumprir e respeitar as normas estabelecidas no Estatuto da UEB, Regulamento Regional e demais ordenamentos da UEB.

**Art. 5º.** Que a presente Comissão Eleitoral tem sua duração vinculada à duração da XXXII Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional e os seus membros são voluntários.

Resolução aprovada na reunião da Diretoria Regional do dia 17/10/2015, na cidade de Florianópolis – SC e entra em vigor nesta data, revoga todas as disposições em contrário, ressalvando-se a regulamentação sobre o assunto, emitidas a Nível Nacional.

\* A Revisão I desta Resolução, foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 15/09/2018 em Blumenau-SC.

\* A Revisão II desta Resolução, foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 26/11/2021 em Florianópolis-SC.

\* A Revisão III desta Resolução, foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 27/11/2024 em Florianópolis-SC.